

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

## PARECER Nº 704117

## DA 5ª COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Processo nº - 003517/17

Relator: Deputado Inácio Loiolo

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 502/17, de iniciativa do Poder Executivo Estadual, que "INSTITUI O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE ALAGOAS – PAA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Agricultura e Política Rural para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso V, do Regimento Interno.

Justifica o autor da matéria que a proposição visa criar, no âmbito do Estado de Alagoas, referido programa com a finalidade de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, e destinase às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e aquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

A proposição recebeu na 2ª Comissão uma Emenda Modificativa, criando o inciso VII do art. 7°, o parágrafo 9° do art. 9°, modifica o § 1° do art. 13 e renumera os parágrafos subseqüentes.

Após análise quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto, com a Emenda, em anexo.

É o parecer.

	SALA	DAS	COMISSÕ	ES D	EPUTADO	) JOSÉ	DE
MEDEIROS	TAVARES 1	DA ASS	SEMBLÉIA	LEGIS	SLATIVA	ESTADU	IAL,
em Maceió, 2	22 de novembr	ro de 20	17.	1	/		

\_PRESIDENTE

Fuer Lesse RELATOR

Janothe Jonathe